



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Folha de Ata

RUBRICA

\_\_\_\_\_Presidente

\_\_\_\_\_1º Secretário

\_\_\_\_\_2º Secretário

ATA N° 416 14 DE DEZEMBRO DE 2022 FL 1

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e dezenove minutos reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Anderson Pereira e Ismael Crispin e Secretariada pelo Senhor Deputado Cirone Deiró e com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Alan Queiroz, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Aziz Rahal, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, DR. Neidson, Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Jean Mendonça, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Deputado Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz, Deputado Pimentel, Ribamar Araújo e das Senhoras deputadas Cássia Muleta e Rosângela Donadon. Estive ausente o Deputado Lazinho da Fetagro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da sessão extraordinária anterior e determinada sua publicação no Diário Oficial do



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Folha de Ata

RUBRICA

\_\_\_\_\_Presidente

\_\_\_\_\_1º Secretário

\_\_\_\_\_2º Secretário

---

ATA N° 416 14 DE DEZEMBRO DE 2022 FL 2

---

Poder legislativo. ORDEM DO DIA. Foram aprovados em discussões e votações únicas as seguintes proposições: **Projeto de Decreto Legislativo n° 1052/2022, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação** que aprova a indicação do Senhor Jailson Viana de Almeida para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO. **Projeto de Decreto Legislativo n° 1053/2022, de autoria do Deputado Aziz Rahal** que concede Medalha de Mérito Legislativo de Rondônia ao Senhor José Gonçalves da Silva Júnior. **Projeto de Decreto Legislativo n° 1054/2022, de autoria dos Deputados Aziz Rahal e Laerte Gomes** que concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Azarias Alves de Almeida. **Em segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Complementar n° 194/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia** que altera a Lei Complementar n° 1.023, de 6 junho de 2019, que "Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações, o Quadro de Pessoal dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências", a Lei Complementar n° 1.024, de 6 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Folha de Ata

RUBRICA

\_\_\_\_\_Presidente

\_\_\_\_\_1º Secretário

\_\_\_\_\_2º Secretário

---

ATA N° 416 14 DE DEZEMBRO DE 2022 FL 3

---

providências" e "Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores do quadro efetivo em extinção do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências". Aprovado com 20 votos. **Projeto de Lei Complementar n° 195/2022, da Mesa Diretora** que altera a Lei Complementar n° 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia". Aprovado com 21 votos. **Projeto de Lei Complementar n° 200/2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia** que dispõe sobre a criação de unidades judiciárias no âmbito do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, altera a Lei Complementar n° 94/1993, que trata do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE) e revoga a Lei n° 656/1996, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no Estado de Rondônia. Aprovado com 20 votos. **Projeto de Lei Complementar n° 201/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia** que dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivo da Lei Complementar n° 568, de 29 de



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Folha de Ata

RUBRICA

\_\_\_\_\_Presidente

\_\_\_\_\_1º Secretário

\_\_\_\_\_2º Secretário

---

ATA N° 416 14 DE DEZEMBRO DE 2022 FL 4

---

março de 2010. Aprovado com 21 votos. **PROJETO DE LEI N° 1689/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia** que altera a Lei n° 4.912, de 8 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a obrigação das empresas públicas e privadas a manter cadastro no sistema de processo judicial eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para efeito de recebimento de citações e intimações, e altera Lei n. 3.896, de 24 de agosto de 2016, que dispõe sobre a cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências". **Projeto de Lei n° 1735/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia** que altera a Lei n° 2.936 de 26 de dezembro de 2012, que 'Dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro', para fins de equiparação dos valores das diligencias do Serviço de Protesto com outras especialidades. **Projeto de Lei n° 1743/2022, de Autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia** que altera a Lei n° 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro", para alterar os códigos



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Folha de Ata

RUBRICA

\_\_\_\_\_Presidente

\_\_\_\_\_1º Secretário

\_\_\_\_\_2º Secretário

---

ATA N° 416 14 DE DEZEMBRO DE 2022 FL 5

---

504 de 506 da Tabela V (Do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas). **Projeto de Lei n° 1745/2022, do Deputado Adelino Follador** que revoga a Lei n° 1.821, de 30 de novembro de 2007, que "Denomina a Rodovia Estadual 459, de Marcelo Valichec de Andrade". **Projeto de Lei n° 1747/2022, do Poder Executivo** que autoriza a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 22.145.591,14, em favor da unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES. **Projeto de Lei n° 1748/2022, do Poder Executivo** que autoriza a adotar providências relacionadas ao disposto no inciso II do art. 22 do Decreto Federal n° 10.710, de 31 de maio de 2021. Em primeira discussão e votação: **Projeto de Lei n° 1365/2021, do Poder Executivo** que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 3.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE. **Projeto de Lei n° 1392/2021, do Poder Executivo** que altera dispositivos da Lei n° 4.929, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências. **Projeto de Lei n° 1545/2022, do poder executivo** que autoriza a transferir,



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Folha de Ata

RUBRICA

\_\_\_\_\_Presidente

\_\_\_\_\_1º Secretário

\_\_\_\_\_2º Secretário

---

ATA N° 416 14 DE DEZEMBRO DE 2022 FL 6

---

mediante doação, imóvel pertencente ao estado de Rondônia para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER. **Projeto de Lei n° 1670/2022, do poder executivo** que autoriza a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 23.153,33, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia -IPEM. **Projeto de Lei n° 1678/2022, do poder executivo** que autoriza a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 15.000,00, em favor da unidade orçamentária Contabilidade Geral do Estado - COGES. **Projeto de Lei n° 1681/2022, do Poder Executivo** que autoriza a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 2.148.725,69, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS. **Projeto de Lei n° 1694/2022, do Poder Executivo** que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida, outras despesas correntes e de capital. **Projeto de Lei N° 1733/2022, do Poder Executivo** que autoriza a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Folha de Ata

RUBRICA

\_\_\_\_\_Presidente

\_\_\_\_\_1º Secretário

\_\_\_\_\_2º Secretário

---

ATA N° 416 14 DE DEZEMBRO DE 2022 FL 7

---

100.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM. **Projeto de Lei N° 1734/2022, do Poder Executivo** que Autoriza a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 94.642,30, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO. **Projeto de Lei N° 1744/2022, da Mesa Diretora** que altera da Lei n° 3.500, de 19 de janeiro 2015. **Projeto de Lei N° 1749/2022, do Poder Executivo** que autoriza a efetuar transferência de recursos para aumento de capital social da Companhia Rondoniense de Gás S.A. - RONGÁS. **Projeto de Lei N° 1751/2022, do Poder Executivo** que autoriza a abrir crédito adicional especial por anulação e criação de Ação em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. **Projeto de Lei N° 1752/2022, DO PODER EXECUTIVO** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação,



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Folha de Ata

RUBRICA

\_\_\_\_\_Presidente

\_\_\_\_\_1º Secretário

\_\_\_\_\_2º Secretário

---

ATA N° 416 14 DE DEZEMBRO DE 2022 FL 8

---

até o valor de R\$ 3.492.119,00, em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE. Em segunda discussão e votação: **Projeto de Lei N° 1747/2022, do Poder Executivo** que Autoriza a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 22.145.591,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES. **Projeto de Lei N° 1748/2022, do Poder Executivo** que autoriza a adotar providências relacionadas ao disposto no inciso II do art. 22 do Decreto Federal n° 10.710, de 31 de maio de 2021. Aprovados ainda os **requerimentos do Senhor Deputado Alan Queiroz** solicitando a dispensa do interstício regimental para apreciar em segundo turno, as matérias apreciadas em primeiro turno, na presente sessão. **Encerrada a Ordem do Dia.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para logo em seguida a fim de apreciar em segundo turno as matérias apreciadas em primeira discussão, na presente sessão. Para constar eu, segundo secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às





ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Folha de Ata

RUBRICA

\_\_\_\_\_Presidente

\_\_\_\_\_1º Secretário

\_\_\_\_\_2º Secretário

---

ATA N° 416 14 DE DEZEMBRO DE 2022 FL 9

---

dezessete horas e quarenta e quatro minutos do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.